

ATO EXECUTIVO N.º 450

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Os estípedios mensais correspondentes aos cargos de provimento em comissão, indicados no art. 1.º, do Ato Executivo n.º 25, de 31 de outubro de 1967, ficam ajustados no mesmo nível, mantido o valor equivalente a vinte salários-U.E.G.

Parágrafo único. Fica revisto, em consequência do disposto neste artigo, o nível salarial do Assessor para Assuntos de Relações Públicas.

Art. 2.º Os efeitos do presente Ato Executivo retroagem a partir do dia primeiro dêste mês.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 10 de novembro de 1971

João Lyra Filho